

PORTARIA Nº 073/2022.

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no OF. Nº. 003/22 SMS, da Secretaria Municipal de Saúde e Ocorrência Policial nº 28138/2022/400010 (Delegacia Online – DOL), **DETERMINA** aos servidores designados pelas Portarias nº 252/2021 e 543/2021, para que realizem **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com o fim de apurar se o servidor **MARCOS VINICIUS PEREIRA FREITAS**, cargo Motorista Classe A, Matrícula nº 11.765, cometeu falta funcional, nos termos do Art. 180, V, da Lei Municipal nº 107/94, ao se envolver em acidente de trânsito, no dia 22 de janeiro de 2022, na ERS 149, na localidade de Três Passinhos, Município de Pinhal Grande, quando em viagem até o Município de Nova Palma, para levar as médicas psiquiatras até o hospital daquele município, com o veículo Gran Siena, placa JAX8B97, de propriedade deste município, atropelou um animal (veado campeiro), causando avarias na lateral do veículo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
25 de janeiro de 2022.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEONILSO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Processo nº 026/2022.